

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-CE.

INDICAÇÃO Nº 224 / 2022,

A Vereadora ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES, PRTB, infra-assinado, como fulcro no art. 183 do Regime Interno da Câmara Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE e no uso de suas atribuições regimentais vem com o devido respeito, SUGERIR providências do Poder Executivo Municipal de São Gonçalo do Amarante – CE, e aos órgãos competentes através da **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – SEDUC, CONSELHO TUTELAR, SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL – STDS, CRÁS E CREAS**, no sentido **DE SOLICITAR, A CRIAÇÃO DE UMA CARTILHA EDUCATIVA SOBRE O TRABALHO INFANTIL, A SER APLICADA NAS ESCOLAS DO MUNICIPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - CE.**

JUSTIFICATIVA

Esta cartilha educativa tem como objetivo abordar um assunto muito importante: Trabalho Infantil. Como sabemos, o trabalho infantil aumenta o estado de vulnerabilidade social de crianças e adolescentes, expondo-as a inúmeras situações de risco e a violações graves de direitos humanos, com impactos muitas vezes irreversíveis, sobre seu desenvolvimento físico, intelectual, social, psicológico e moral. "O trabalho infantil rouba os sonhos, tira a vontade de estudar e faz com que a criança pare de brincar."

Algumas das causas do trabalho infantil são: Pobreza e baixa renda. Baixa escolaridade dos pais. Grande quantidade de filhos. Má qualidade da educação. Busca de mão-de-obra barata.

Frente às dificuldades financeiras das famílias, algumas crianças e adolescentes saem a procura de trabalho para ajudar na renda e sustento de casa. O cansaço e sobrecarga de responsabilidades fazem com que as crianças fiquem desestimuladas a estudarem, podendo até mesmo abandonar a escola.

Devemos combater o trabalho infantil não ofertando dinheiro e nem comprando nada de crianças, porque se fizermos essa compra estaremos contribuindo para prática de trabalho infantil. Existem campanhas em todo o mundo informando a importância de não ofertar dinheiro para menores, para que se evite a evasão escolar, exploração sexual e violência.

Pede e Espera Providências.

Gabinete da Vereadora Elsa Rodrigues, aos 13 dias de junho de 2022.

APROVAÇÃO SIMPLES

Em: 15/06/2022

Ailson Ferreira Frota Filho
Presidente da C.M.S.G.A.

Elsa Maria de Oliveira Rodrigues
ELSA MARIA DE OLIVEIRA RODRIGUES
PARTIDO – PRTB

Flavia Lethicia D. dos Santos
Flavia Lethicia D. dos Santos
Assessora Parlamentar/Plenário
Diretoria Legislativa - CMSGA

1410612022